



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 351/2024

Dispõe sobre a aprovação para utilização do saldo remanescentes da Emenda Parlamentar proposta nº 10872.1260001230-19, Deputado Federal Eduardo Cury, para aquisição de Equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação-CER.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima septuagésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 04/12/2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação a aprovação para utilização do saldo remanescentes da Emenda Parlamentar proposta nº 10872.1260001230-19, Deputado Federal Eduardo Cury, para aquisição de Equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação-CER.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Denise Bueno G. de C. Sacilotti
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 06 de dezembro de 2024.

Homologo essa resolução em 11 / 12 de 2024.

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

374ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 04/12/2024

| | |
|------------------|---|
| Pauta | <ul style="list-style-type: none">-Balancete do mês de outubro/2024;-Emendas parlamentares;-Protocolo de Regulação;-Plano de Contingência de Arboviroses 2025;-Breves comentários;-Pleitos e adesões;-Informes. |
| Presentes | Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente); Alan Willian Leonio da Silva. Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Soeli Marques; Deliane Fieto Batista da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Márcio Rangel de Mello; Thainara de Brito Pereira. |
| Ausentes | Representantes do Gestor: Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; João Marcio de Faria; Carla Auxiliadora Margarido; Alceu Moreira da Cunha Junior. Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Bruno Guedes Fonseca; Flaviana Rodrigues Ferreira. |

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima septuagésima quarta (374ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente ao balancete do mês de outubro de 2024, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente emendas parlamentares (propostas nº 10872.1260001230-19 no valor de R\$ 116.858,00 e proposta nº 10872.1260001220-02 no valor de R\$ 141.464,00) ambas do Deputado Federal Eduardo Cury, para aquisição de Equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação-CER. O conselheiro Alan Willian, informa que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a solicitação para utilização deste saldo destas emendas, porém não é possível se precisar o valor exato do saldo, pois os procedimentos licitatórios ainda estão ocorrendo, será apresentado o valor correto em momento oportuno e na prestação de contas. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Protocolo de Regulação, o Conselheiro Alan informa que o referido documento precisou passar por ajustes e irá ser apreciado na reunião do mês de janeiro. Passando para a pauta referente ao Plano de Contingência de Arboviroses 2025. O conselheiro Alan realizou uma breve explicação do referido documento, que foi enviado previamente por e-mail e por meio de aplicativo de mensagem de texto (WhatsApp). Sendo aberta a palavra sem

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a inclusão de pauta referente a renovação do Convênio firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, o Conselheiro Alan Willian, informa, que esse termo aditivo é referente ao Convênio para atendimento de pacientes portadores de Transtorno do Espectro autista-TEA, para os próximos 12 (doze) meses e reajuste de 4,60%, conforme o INPC acumulado dos últimos 12 meses. Sendo aberta a sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a inclusão de pauta referente a renovação do Convênio firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, o Conselheiro Alan Willian, informa, que esse termo aditivo é referente ao Convênio para Estimulação precoce, para os próximos 12 (doze) meses e reajuste de 4,60%, conforme o INPC acumulado dos últimos 12 meses. Sendo aberta a sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a inclusão de pauta referente ao termo aditivo do Convênio 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, o Conselheiro Alan Willian, informa aos presentes que a Comissão de Convênios e Contratos se reuniu em 25/11/2024, por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp) exarando o seguinte parecer: **1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena, em atendimento às exigências legais, analisou o Plano de Trabalho, que versa sobre o Termo Aditivo nº 53 do Convênio 01/2021 firmando com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, entendemos que a celebração é pertinente, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. 2. A opinião supra está consubstanciada nos documentos apresentados, observando as competências legais do Conselho. 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, informando ainda, que esse termo aditivo é referente a ampliação de procedimentos de média e alta complexidade-MAC, Resolução nº 253, de 24 de outubro de 2024, que define novos limites financeiros de complementação da tabela SUS Paulista, disciplinada pela Resolução nº 198/2023, destinados aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, para Prestadores sob gestão Municipal. A Presidente aproveitando o ensejo encerra a reunião desejando uma boas festas aos presentes e agradecendo a parceria durante o ano de 2024. Esteve presente na reunião o Enfermeiro Valdemir Vieira (Mafú) integrante do quadro técnico da Secretaria Municipal de Saúde. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h15minXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (**Presidente**);

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva.

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Soeli Marques;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Thainara de Brito Pereira.